



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Para Aquisição Parcelada de Café Torrado e Moído e

Aquisição Parcelada de Café Torrado em Grãos

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a necessidade e a viabilidade da contratação para aquisição parcelada de café torrado e moído e café torrado em grãos, destinado ao consumo nas dependências dos diversos setores da Administração Pública Municipal. A aquisição do produto justifica-se pela demanda contínua e essencial para o atendimento das rotinas administrativas, reuniões institucionais, eventos oficiais e recepção de visitantes, colaboradores e autoridades, garantindo condições adequadas de hospitalidade e funcionamento dos serviços.

A forma parcelada de fornecimento busca atender ao princípio da economicidade, assegurando melhor gestão dos recursos públicos, evitando o acúmulo desnecessário de estoque, perdas por vencimento do produto e assegurando a entrega do café em condições adequadas de qualidade, aroma e sabor durante todo o período contratual.

Este ETP está fundamentado nas diretrizes legais que regem as contratações públicas, observando os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e continuidade do serviço público, de modo a identificar a solução mais adequada para o atendimento da demanda, definir os requisitos mínimos de qualidade do produto e garantir transparência e isonomia no processo licitatório.

1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	Sebastião Henrique Dalpico	tiao@pedregulho.sp.gov.br	Sec. De Adm. e Finanças
Gestor do Contrato	Luiz Leonardo Barbosa Giega	lzgiega@gmail.com	Compras
Fiscal do contrato	Izabela dos Santos Carvalho	compras@pedregulho.sp.gov.br	Dep. de Compras



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração necessita adquirir café torrado e moído, em embalagens adequadas ao consumo institucional, visando atender à demanda contínua dos diversos setores e unidades administrativas. O produto é de uso cotidiano, destinado ao preparo de bebidas servidas a servidores, colaboradores, visitantes e em eventos oficiais, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades administrativas e de atendimento ao público.

Considerando que o consumo de café ocorre de forma frequente e regular, mas com variação na quantidade ao longo do tempo, a aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade, a fim de evitar desperdícios, garantir a qualidade e a conservação do produto, bem como otimizar a gestão de recursos públicos.

Assim, a contratação busca assegurar fornecimento contínuo, regular e dentro dos padrões de qualidade exigidos, garantindo economicidade, eficiência e a manutenção da rotina administrativa sem interrupções.

3. – JUSTIFICATIVA

A aquisição parcelada de café torrado e moído justifica-se em razão da necessidade contínua de suprir a demanda interna dos diversos setores do órgão/entidade, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento ao público. O fornecimento de café é item de consumo rotineiro, utilizado em reuniões, eventos institucionais, atividades administrativas e no acolhimento de visitantes, sendo considerado um insumo de apoio essencial ao bom funcionamento da administração.

A forma parcelada da contratação é necessária para atender ao consumo de forma regular, evitando o acúmulo excessivo de estoques, a deterioração do produto e a perda de qualidade em razão da natureza perecível do café após a abertura das embalagens. Além disso, possibilita uma melhor gestão dos recursos públicos, pois permite a reposição gradual conforme a necessidade, alinhando o fornecimento ao planejamento orçamentário e às demandas efetivas do órgão.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a economicidade, a eficiência administrativa e a manutenção da qualidade do produto, atendendo ao



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

interesse público e garantindo que as unidades da instituição disponham de café em condições adequadas de consumo durante todo o período contratual.

4. – IDENTIFICAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Para atender à necessidade da Administração quanto ao fornecimento de café torrado e moído, utilizado de forma contínua no âmbito das atividades administrativas e institucionais, foram identificadas as seguintes soluções possíveis:

1. **Aquisição direta em estabelecimentos comerciais locais**

- Consiste na compra imediata em mercados ou fornecedores regionais, sempre que houver necessidade.
- Apesar da praticidade, essa alternativa não se mostra adequada para a Administração Pública, pois inviabiliza o planejamento orçamentário, dificulta o controle de estoque e não assegura padronização na qualidade do produto.

2. **Aquisição em grande volume (compra única e concentrada)**

- Possibilita a compra de todo o quantitativo anual em uma única contratação, o que pode gerar economia de escala.
- Entretanto, apresenta riscos de armazenamento inadequado, perda da qualidade do café em razão do tempo prolongado de estocagem e maior comprometimento do orçamento de uma só vez.

3. **Aquisição parcelada mediante procedimento licitatório**

- A Administração realiza processo licitatório para aquisição parcelada, conforme a demanda, garantindo melhor gestão de estoque, manutenção da qualidade do café e adequação às disponibilidades financeiras ao longo do exercício.
- Esta solução permite maior economicidade, eficiência e segurança na contratação, além de atender ao princípio da vantajosidade previsto na legislação de compras públicas.

Diante da análise das alternativas, constata-se que a **aquisição parcelada por meio de licitação** é a solução mais adequada para atender de forma contínua, econômica e eficiente às necessidades do órgão/entidade.

5. – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

Descrição resumida da solução escolhida

A solução técnica escolhida consiste na **aquisição parcelada de café torrado e moído e café torrado em grãos**, em conformidade com a demanda



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

estimada do órgão/entidade, de forma a garantir o atendimento contínuo e adequado das necessidades administrativas, evitando desperdícios, perdas por vencimento e custos com estocagem excessiva.

A contratação será realizada mediante **fornecimento parcelado**, conforme cronograma de consumo, o que permite maior eficiência logística, melhor controle do estoque e maior flexibilidade no atendimento. A especificação do produto seguirá padrões mínimos de qualidade, contemplando:

- Café torrado e moído e café torrado em grãos, tipo tradicional ou superior;
- Embalagens individuais de 500g e 1kg, com válvula de preservação e fechamento hermético, que assegurem aroma e frescor;
- Produto devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.

A adoção desta solução visa conciliar **qualidade, economicidade e regularidade do abastecimento**, atendendo às normas de padronização e qualidade exigidas, além de favorecer a gestão eficiente dos recursos públicos.

6. – ALINHAMENTO COM PAC

A contratação pretendida encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2025.

7. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, o orçamento municipal para o ano de 2025, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3318, de 22 de novembro de 2024, é de R\$ 103.266.000,00. Destes, R\$ 1.562.350,19, possui recursos direcionados para este fim, estando assim alinhado com o planejamento desta administração, trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, onerará a seguinte dotação orçamentária:

As fichas orçamentárias: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2201. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 005; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812024.2222. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 129; C)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222005.2207. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 24; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil - Pré. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652030.2233. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 170; E) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652031.2234. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 180; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 198; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672036.2243. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 222; H) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922042.2254. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 254; I) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 030912012.2213. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 65; J) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522014.2214. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 77; K) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412020.2218. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 107; L) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822023.2221. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 121; M) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113342027.2226. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 156; N) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312009.2212. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 52; O) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206062019.2217. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 103; P) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 135; Q) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 136; R) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442052.2276. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 342; S) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442064.2301. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 431; T) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 142412058.2285. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 369; U) Centro de Convivência do Idoso. Recurso orçamentários próprios. Funciona programática: 142412063.2293. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 389; V) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2273. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 425; W) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

103012044.2259. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 279; X) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 101222043.2257. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 264; Y) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2230. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 146; Z) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2232. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 150.

8. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição parcelada de café torrado e moído e café torrado em grãos deverá atender aos seguintes requisitos:

1. **Especificações do Produto**
 - Café torrado e moído, de moagem fina/média, adequado para uso em cafeteiras elétricas, industriais e coadores comuns;
 - Produto acondicionado em embalagem de **500 g**, a ser definida conforme necessidade do órgão, devidamente lacrada e com sistema que assegure a conservação do aroma e sabor;
 - Café torrado em grãos torrados uniformemente, livres de impurezas, umidade, mofo, insetos ou quaisquer corpos estranhos;
 - Padrão de torra: média ou média escura;
 - Aroma e sabor característicos, sem odor ou gosto estanho;
 - Embalagem em pacotes de 1 kg;
 - Embalagem contendo informações claras de: lote, validade, peso líquido, composição, dados do fabricante e selo de inspeção quando aplicável.
 - Prazo de validade mínimo de **8 (oito) meses** a contar da data de entrega.
2. **Qualidade e Segurança**
 - Produto isento de impurezas, parasitas, substâncias estranhas ou qualquer elemento nocivo à saúde.
 - Atendimento às normas da **ANVISA** e do **MAPA** (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).
 - Café classificado como **superior ou tradicional**, com sabor e aroma característicos, não podendo apresentar gosto de queimado ou sinais de umidade.
3. **Condições de Fornecimento**
 - Entregas parceladas, conforme cronograma e solicitações emitidas pela Administração, de forma a garantir a preservação da qualidade e evitar estoque excessivo.
 - Entrega em dias úteis, em horário comercial, no local indicado pela Administração.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Transporte e descarregamento sob responsabilidade da contratada.
- 4. **Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental**
 - Sempre que possível, priorizar fornecedores que apresentem certificações ambientais ou de comércio justo.
 - Embalagens preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis.
- 5. **Garantia e Substituição**
 - A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer unidades que apresentem defeitos de fabricação, irregularidades na embalagem ou produto impróprio para consumo.
- 6. **Condições Comerciais**
 - Fornecimento mediante emissão de Nota Fiscal eletrônica.
 - Observância da legislação vigente relativa a tributos, normas sanitárias e de segurança alimentar.
 - Preço unitário fixo durante a vigência do contrato.

9. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Tabela de Quantidades:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição
01	Pacote de 500g	5.000	Tipo e Qualidade: Café torrado e moído, 100% coffea arábica ou blend (30% robusta / conilon), de acordo com a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Classificação: tipo 6 ou superior. Bebida: dura, mole ou melhor. Isento de impurezas, grãos ardidos, pretos, verdes e fermentados em excesso. Características do produto: Moagem: fina ou média, própria para uso em cafeteira elétrica ou coador de pano/papel. Aroma e sabor característicos de café, sem presença de odores ou sabores estranhos. Cor: marrom característica de café torrado, uniforme, sem sinais de carbonização. Produto fresco, com data de fabricação recente (máximo de 90 dias antes da entrega). Embalagem: Embalagem individual de 500g, em material laminado, metalizado ou a vácuo, que assegure a perfeita conservação do produto. Embalagem original de fábrica, lacrada, inviolada e devidamente rotulada, atendendo à legislação da ANVISA e do MAPA. Informações obrigatórias: marca, fabricante, registro no MAPA, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e instruções de armazenamento. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de fabricação. No ato da entrega, o produto deverá ter, no mínimo, 70% do prazo de validade vigente. Condições de fornecimento: O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, com transporte adequado que preserve a integridade da embalagem. Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, amassadas, úmidas ou que apresentem sinais de deterioração. Normas e Regulamentações: O café deve atender às normas da ABIC (Associação Brasileira da



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			Indústria de Café), quando aplicável. Conformidade com a Instrução Normativa nº 8/2003 do MAPA e demais legislações vigentes.
02	Pacote de 1 kg	1.000	Tipo e Qualidade: Café torrado em grãos, 100% coffea arábica ou blend (30% robusta / conilon), de acordo com a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Classificação: tipo 6 ou superior. Bebida: dura, mole ou melhor. Isento de impurezas, grãos ardidos, pretos, verdes e fermentados em excesso. Características do produto: Moagem: fina ou média, própria para uso em cafeteira elétrica ou coador de pano/papel. Aroma e sabor característicos de café, sem presença de odores ou sabores estranhos. Cor: marrom característica de café torrado, uniforme, sem sinais de carbonização. Produto fresco, com data de fabricação recente (máximo de 90 dias antes da entrega). Embalagem: Embalagem individual de 500g , em material laminado, metalizado ou a vácuo, que assegure a perfeita conservação do produto. Embalagem original de fábrica, lacrada, inviolada e devidamente rotulada, atendendo à legislação da ANVISA e do MAPA. Informações obrigatórias: marca, fabricante, registro no MAPA, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e instruções de armazenamento. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses , contados da data de fabricação. No ato da entrega, o produto deverá ter, no mínimo, 70% do prazo de validade vigente . Condições de fornecimento: O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, com transporte adequado que preserve a integridade da embalagem. Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, amassadas, úmidas ou que apresentem sinais de deterioração. Normas e Regulamentações: O café deve atender às normas da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café) , quando aplicável. Conformidade com a Instrução Normativa nº 8/2003 do MAPA e demais legislações vigentes.

10. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base em pesquisa realizada por meio da ferramenta de cotação do Banco de Preços Públicos, que apresenta valores praticados em contratações semelhantes por outros municípios, conforme documento anexo, adota-se a média apurada como referência para esta contratação. Assim, o valor global estimado para a aquisição é de aproximadamente **R\$ 235.990,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa reais)**, conforme relatório anexo.

11. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da aquisição objeto deste ETP, será de,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

aproximadamente, **R\$ 235.990,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa reais)**. Insta salientar, que os preços unitários foram obtidos através de cotação em banco de preços públicos através da ferramenta de cotação em aquisições semelhantes de contratações pretéritas com o mesmo objeto, segue tabela com valores definidos:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total Maximo
01	Pacote de 500g	5.000	Tipo e Qualidade: Café torrado e moído, 100% coffea arábica ou blend (30% robusta / conilon), de acordo com a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Classificação: tipo 6 ou superior. Bebida: dura, mole ou melhor. Isento de impurezas, grãos ardidos, pretos, verdes e fermentados em excesso. Características do produto: Moagem: fina ou média, própria para uso em cafeteira elétrica ou coador de pano/papel. Aroma e sabor característicos de café, sem presença de odores ou sabores estranhos. Cor: marrom característica de café torrado, uniforme, sem sinais de carbonização. Produto fresco, com data de fabricação recente (máximo de 90 dias antes da entrega). Embalagem: Embalagem individual de 500g, em material laminado, metalizado ou a vácuo, que assegure a perfeita conservação do produto. Embalagem original de fábrica, lacrada, inviolada e devidamente rotulada, atendendo à legislação da ANVISA e do MAPA. Informações obrigatórias: marca, fabricante, registro no MAPA, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e instruções de armazenamento. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de fabricação. No ato da entrega, o produto deverá ter, no mínimo, 70% do prazo de validade vigente. Condições de fornecimento: O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, com transporte adequado que preserve a	R\$ 33,17	R\$ 165.850,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			integridade da embalagem. Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, amassadas, úmidas ou que apresentem sinais de deterioração. Normas e Regulamentações: O café deve atender às normas da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), quando aplicável. Conformidade com a Instrução Normativa nº 8/2003 do MAPA e demais legislações vigentes.		
02	Pacote de 1 kg	1.000	Tipo e Qualidade: Café torrado em grãos, 100% coffea arábica ou blend (30% robusta / conilon), de acordo com a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Classificação: tipo 6 ou superior. Bebida: dura, mole ou melhor. Isento de impurezas, grãos ardidos, pretos, verdes e fermentados em excesso. Características do produto: Moagem: fina ou média, própria para uso em cafeteira elétrica ou coador de pano/papel. Aroma e sabor característicos de café, sem presença de odores ou sabores estranhos. Cor: marrom característica de café torrado, uniforme, sem sinais de carbonização. Produto fresco, com data de fabricação recente (máximo de 90 dias antes da entrega). Embalagem: Embalagem individual de 500g, em material laminado, metalizado ou a vácuo, que assegure a perfeita conservação do produto. Embalagem original de fábrica, lacrada, inviolada e devidamente rotulada, atendendo à legislação da ANVISA e do MAPA. Informações obrigatórias: marca, fabricante, registro no MAPA, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e instruções de armazenamento. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de fabricação. No ato da entrega, o produto deverá ter, no mínimo, 70% do prazo de validade vigente. Condições de fornecimento: O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, com transporte	R\$ 70,14	R\$ 70.140,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			adequado que preserve a integridade da embalagem. Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, amassadas, úmidas ou que apresentem sinais de deterioração. Normas e Regulamentações: O café deve atender às normas da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café) , quando aplicável. Conformidade com a Instrução Normativa nº 8/2003 do MAPA e demais legislações vigentes.		
Total Geral =====>				R\$ 235.990,00	

12. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição parcelada de café torrado e moído e café torrado em grãos**, de forma a atender de maneira contínua e adequada a demanda dos diversos setores do órgão/entidade, garantindo o fornecimento de produto de qualidade, dentro dos padrões de consumo aceitáveis e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

O fornecimento parcelado visa assegurar maior eficiência logística e administrativa, evitando o acúmulo de estoque desnecessário, reduzindo riscos de perda de validade e assegurando a entrega conforme a real necessidade de consumo. Dessa forma, a contratação proporcionará melhor gestão de recursos públicos, alinhada aos princípios da economicidade e eficiência previstos na legislação de compras públicas.

A solução contempla:

- **Aquisição em lotes/fracionada**, de acordo com a demanda ao longo da vigência contratual;
- **Garantia da qualidade do café**, observando características técnicas como tipo de grão, torra, moagem e aroma, conforme especificações do termo de referência;
- **Fornecimento regular e pontual**, conforme cronograma de entregas previamente definido ou sob demanda;
- **Adequação às normas sanitárias e de segurança alimentar**, de acordo com a legislação vigente;
- **Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental**, priorizando embalagens recicláveis, produtos certificados ou provenientes de práticas responsáveis, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Assim, a solução como um todo, busca equilibrar qualidade, regularidade no fornecimento e economicidade, assegurando que o café torrado e moído seja disponibilizado em condições adequadas para consumo pelos servidores e usuários dos serviços prestados, sem interrupções e de maneira planejada.

13. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Levando-se em consideração o disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, elevando em consideração a orientação contida na Súmula n. 247, do Tribunal de Contas da União, está-se adotando o parcelamento da solução, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

14. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Atendimento contínuo e eficiente às demandas internas dos diversos setores do órgão, garantindo o fornecimento regular de café torrado e moído, em conformidade com as quantidades e especificações estabelecidas.

Padronização da qualidade do produto fornecido, assegurando características adequadas de aroma, sabor e pureza, de modo a proporcionar melhor experiência aos servidores e visitantes, contribuindo para um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo.

Racionalização dos recursos públicos, mediante a aquisição parcelada conforme a necessidade, evitando desperdícios, perdas por validade e custos de armazenamento desnecessários.

Maior eficiência administrativa, por meio de planejamento de entregas escalonadas, reduzindo interrupções nas atividades do órgão em função de falta de insumos de consumo rotineiro.

Promoção de práticas sustentáveis, priorizando produtos com origem certificada e embalagens recicláveis, conforme as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, com aquisição baseada em estudo de preços atualizado, garantindo o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Fortalecimento da transparência e da conformidade, por meio de um processo licitatório pautado na legislação vigente e na adequada justificativa técnica da contratação.

15. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A equipe de planejamento da contratação será encarregada da gestão e fiscalização do contrato informando local de entrega, data, condições de entrega, bem como são informados das providências a serem tomadas em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

16. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Objetivo desta seção

Identificar contratos que têm relação direta ou indireta com a aquisição parcelada de café torrado e moído, explicitar a interdependência entre eles e apontar medidas de coordenação para evitar atrasos, incompatibilidades técnicas ou aumento de custo.

Lista de contratações correlatas / interdependentes (com justificativa)

Fornecimento de copos descartáveis / xícaras reutilizáveis e tampas

Justificativa: se o consumo será em eventos, repartições ou postos de atendimento, a disponibilidade de recipientes é essencial. Quantitativos e frequências devem acompanhar os lotes do café.

Açúcar, adoçantes e leite (UHT ou em pó)

Justificativa: consumo conjunto; necessidades logísticas e de armazenamento alinhadas com entregas de café para evitar rupturas.

Colheres, mexedores e sachês (açúcar/adoçante)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Justificativa: complementa a oferta; impacto direto na experiência do usuário e na gestão de estoque.

Serviço de armazenagem (se necessário, Câmaras/depósito com controle de temperatura/umidade)

Justificativa: café torrado e moído tem vida útil e sensibilidade a umidade/odor; armazenagem adequada é condição para manter qualidade entre parcelas.

Transporte e logística (entrega parcelada, fretes programados)

Justificativa: coordenação das entregas por lote para evitar excesso de estoques ou faltas; contratos com cláusulas de SLA e penalidades por atraso.

Serviço de torrefação/beneficiamento sob demanda (caso a aquisição seja de grãos verdes e torrefação local seja opção)

Justificativa: quando opção técnica envolve torrefação local ou personalizada — cronograma e especificações devem ser sincronizados.

Fornecimento de embalagens (sacos, invólucros, rótulos e lacres)

Justificativa: embalagens adequadas preservam qualidade e atendem exigências contratuais (peso líquido, informações nutricionais, lote e validade).

Serviço de controle de qualidade e análises laboratoriais

Justificativa: análises sensoriais e físico-químicas podem ser pré-requisito de aceitação dos lotes; contrato interdependente para realização de testes por lote.

Serviço de gestão de estoque / sistema de controle (software ou terceirizado)

Justificativa: acompanhamento de entradas por parcela, rotações (FIFO), validade e apontamento para reabastecimento automático.

Serviço de manutenção de equipamentos de preparo (cafeteiras, moinhos, chaleiras elétricas)

Justificativa: se a entidade fornece preparo; manutenção evita desperdício e garante qualidade no consumo.

Coleta e gerenciamento de resíduos (se aplicável para copos/embalagens)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Justificativa: cumprimento de normas de sustentabilidade e de gestão de resíduos sólidos.

Serviço de fornecimento de insumos correlatos em regime de comodato (ex.: máquinas de café em comodato)

Justificativa: contratos de comodato podem depender do contrato do insumo (café) para definição de reposições e assistência técnica.

Principais pontos de interdependência e riscos

Prazos de entrega: atrasos em transporte ou embalagens impactam a capacidade de distribuir cada parcela.

Qualidade e conformidade: necessidade de alinhar especificações (torra, granulometria, umidade) entre fornecedor de café e laboratório/serviço de QC.

Armazenagem e vida útil: local inadequado pode reduzir a validade do produto adquirido em parcelas.

Sincronização de volumes: divergência entre volumes contratados em café e em copos/adoçantes leva a desperdício ou falta.

Responsabilidades contratuais: confusão sobre quem responde por avarias durante transporte ou armazenamento se contratos não forem claros.

Medidas de coordenação recomendadas

Planejamento integrado de compras — mapear cronograma de consumo e alinhar datas de entrega para todos os insumos essenciais.

Cláusulas de SLA e penalidades — aplicar SLAs para transporte e entregas por parcela (ex.: prazo máximo X dias, multa por atraso).

Cláusulas de aceitação por lote — condicionar pagamento parcial à aceitação técnica e laboratorial do lote.

Reuniões de coordenação entre gestores de contratos — periodicidade (mensal/por parcela) para ajustar volumes e datas.

Previsão de estoques mínimos (safety stock) — evitar ruptura durante imprevistos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Responsabilidade pelo acondicionamento — definir quem responde por acondicionamento após entrega (fornecedor, transportador ou contratante).

Compatibilização de especificações técnicas — usar anexos técnicos padronizados (tipo de torra, granulometria, validade, rotulagem).

Planos de contingência — alternativas para fornecedores críticos (backup de fornecedores homologados).

17. – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição parcelada de café torrado e moído e café torrado em grãos, pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos relacionados ao cultivo, beneficiamento, embalagem, transporte e descarte dos resíduos. Nesse sentido, é importante que o processo de contratação observe critérios de sustentabilidade, buscando mitigar os efeitos negativos sobre o meio ambiente.

No cultivo do café, os principais impactos estão associados ao uso de insumos agrícolas (fertilizantes e defensivos), consumo de água e geração de resíduos orgânicos. A adoção de práticas agrícolas sustentáveis, como o manejo responsável do solo, uso racional da água e controle biológico de pragas, contribui para reduzir a degradação ambiental e preservar a biodiversidade.

Durante o beneficiamento e a torrefação, há consumo de energia e emissão de gases de efeito estufa. A preferência por fornecedores que adotem tecnologias mais limpas e processos produtivos com menor pegada de carbono é fundamental para minimizar tais impactos.

Em relação às embalagens, recomenda-se priorizar produtos acondicionados em materiais recicláveis ou biodegradáveis, reduzindo o volume de resíduos sólidos. Também é desejável que as embalagens sejam adequadas para garantir a conservação do produto, evitando desperdícios.

O transporte e a entrega parcelada devem considerar a logística sustentável, otimizando rotas e consolidando entregas, de forma a diminuir o consumo de combustíveis e a emissão de poluentes.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Por fim, os resíduos gerados (como embalagens e sobras de produto) devem ser corretamente destinados, incentivando-se a coleta seletiva e a reciclagem, em conformidade com as políticas de gestão ambiental da Administração Pública.

18. – SUSTENTABILIDADE.

A presente contratação observa os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando aliar a eficiência administrativa à responsabilidade socioambiental. Assim, a aquisição parcelada de **café torrado e moído** deverá priorizar produtos e fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas cadeias produtivas e logísticas.

Entre as diretrizes de sustentabilidade a serem observadas, destacam-se:

- **Origem sustentável do produto:** Preferência por cafés provenientes de produtores que adotem boas práticas agrícolas, com certificações ou comprovações de manejo ambientalmente responsável, como o uso racional de recursos naturais, a preservação de áreas de vegetação nativa e o respeito às condições de trabalho.
- **Embalagens ambientalmente adequadas:** Incentivo ao uso de embalagens recicláveis, recicladas ou biodegradáveis, que reduzam o impacto ambiental decorrente do descarte de resíduos sólidos.
- **Transporte e logística sustentáveis:** A aquisição parcelada visa otimizar o transporte e o armazenamento, evitando desperdícios, reduzindo emissões de gases poluentes e minimizando o consumo de combustíveis fósseis.
- **Fomento à economia local e regional:** Sempre que possível, busca-se adquirir de fornecedores locais ou regionais, contribuindo para a geração de emprego e renda, e diminuindo os impactos ambientais associados a longos deslocamentos de transporte.
- **Consumo consciente:** A compra fracionada de café permite ajustar as quantidades às reais necessidades da Administração, evitando sobras, perdas por vencimento e consequente descarte de produto.

Dessa forma, a contratação proposta contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável, conforme os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade ambiental que orientam a Administração Pública.

19. – ANÁLISE DE RISCOS.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na tabela a seguir.

Ameaça	Efeito	Ação de mitigação	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do Município para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da contratação.	Negociar com a Administração do Município a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Atraso na entrega dos serviços	Atraso nas atividades desenvolvidas pela empresa contratadas.	Antecipar a negociação com o prestador de serviço para evitar atrasos.	Fiscais do contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	Negociar com a área administrativa do Município ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Não fornecimento dos serviços (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	Aplicar penalidades contratuais; Exigir Seguro de execução no ato da assinatura do contrato. Providenciar nova contratação;	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o atraso.
Rompimento contratual durante a vigência.	Interrupção da prestação do serviço contratado.	Aplicar penalidades contratuais; Exigir Seguro de execução no ato da assinatura do contrato. Providenciar nova contratação.	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o rompimento.
Tumultos, pisoteamentos e emergências médicas	Comprometer a execução do evento e ocasionar danos ao erário público	Contratação de equipe de apoio e segurança suficiente para controlar a multidão; Deixar de plantão ambulâncias para resgate imediato.	Município.	Imediato, Quando da assinatura do contrato / início do evento
Infraestrutura e Equipamentos	Acidentes e lesões. Comprometer a execução do evento e ocasionar danos ao erário público	A infraestrutura de iluminação, incluindo peças metálicas, treliças e equipamentos, deve ser adequadamente mantida para evitar acidentes e lesões.	Empresa contratada. Fiscais do contrato.	Imediato, Quando da montagem da estrutura e equipamentos.
Apontamento da Assessoria de Cerimonial referente a desconformidade do objeto ou de sua especificação técnica.	Comprometer a execução do evento	Realização de reuniões prévias com equipe técnica do Depto. De Licitações, buscando alinhamento da estratégia e modelo de contratação de outros órgãos.	Área Técnica	Não se aplica.
Cancelamento da Licitação por ação de fornecedores que buscam protelar ou anular o processo.	Comprometer a execução do evento	Revisão do cronograma de licitação e ajustes necessários para evitar novo cancelamento. Priorização da implementação de ajustes necessários na especificação técnica e republicação do Edital dentro do tempo hábil para atender o evento.	Área Administrativa	Imediato, quando caracterizado o atraso
Seleção de fornecedor de baixa qualidade ou incapaz de executar o objeto.	Comprometer a execução do evento	Inclusão de critérios de habilitação permitidos por lei, como Declaração de Capacidade Técnica. Estes mecanismos contribuirão para selecionar empresas que possuem condições técnica e de infraestrutura. Aplicação de penalidades previstas em Edital e convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.	Área Técnica	Não se aplica.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Ao considerar esses riscos e critérios de sustentabilidade, a administração pode garantir que esta contratação seja realizada de forma responsável, protegendo tanto os participantes quanto o meio ambiente. Diante desses fundamentos, a análise detalhada de riscos no processo de contratação reflete a idoneidade do processo com a legislação vigente e a singularidade desse tipo de contratação no contexto legal e sustentável.

20. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se **viável técnica e economicamente**, considerando que o fornecimento de café torrado e moído e café torrado em grãos é essencial para o atendimento das demandas cotidianas dos diversos setores da Administração, especialmente em atividades internas, reuniões de trabalho, eventos institucionais e recepção de visitantes.

A **aquisição de forma parcelada** possibilita uma melhor gestão dos recursos públicos, evitando o armazenamento excessivo, perdas por validade e mantendo a qualidade do produto durante todo o período contratual. Essa modalidade também permite ajustar os quantitativos conforme a necessidade real de consumo, garantindo maior eficiência e economicidade.

A **pesquisa de preços de mercado** evidencia a existência de ampla concorrência entre fornecedores locais e regionais, assegurando a competitividade e a possibilidade de obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

Do ponto de vista **logístico**, a distribuição do produto pode ser realizada de maneira simples, sem necessidade de transporte especial ou condições diferenciadas de armazenamento.

Além disso, o produto é de **baixo impacto ambiental** e possui disponibilidade contínua no mercado nacional, o que elimina riscos de desabastecimento e assegura a continuidade do fornecimento durante toda a vigência do contrato.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é **plenamente viável**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público.

ANEXOS:

Relatório de pesquisa de preços em órgão públicos através da ferramenta de pesquisa em Banco de preços públicos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho, 18 de setembro de 2025

Luiz Leonardo Barbosa Giega
Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP